

# FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

**Março de 2021**

**ANEXO 15-II**

*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica*

(Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020)

<b>ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	
<b>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b>	
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	
a.	Reviram o formulário de referência
b.	O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
A Sociedade informa ao público que a declaração de que trata este item foi firmada pelo diretor responsável (a) pela administração de carteiras de valores mobiliários, Sr. Carlos Daniel Rizzo da Fonseca; e (b) pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, Sr. Guilherme Ki Lee.	
São Paulo, 30 de março de 2021.	
[Assinado - Carlos Daniel Rizzo de Fonseca]	[Assinado - Guilherme Ki Lee]
Nome: <b>Carlos Daniel Rizzo da Fonseca</b> Cargo: Diretor de Gestão	Nome: <b>Guilherme Ki Lee</b> Cargo: Diretor de <i>Compliance</i> ePLD

## 2. Histórico da empresa

### 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Galapagos Capital Investimentos e Participações Ltda. (“Galapagos” ou “Gestora”) é uma sociedade fundada em 02 de agosto de 2019, data que marca o início da sociedade idealizada Carlos Daniel Rizzo da Fonseca, gestor de recursos autorizado pela CVM desde 23/07/2010, sendo o objetivo prestar serviços de gestão de carteira com a experiência adquirida após construir uma carreira sólida em bancos de investimento e instituições atuantes nos mercados financeiro e de capitais, no Brasil e no exterior.

Assim, a Gestora tem como objetivo (i) a prestação de serviços de administração de carteiras de títulos, valores mobiliários, fundos de investimento ou outros ativos, pessoas físicas ou jurídicas, na categoria gestor de recursos, nos termos da Instrução CVM 558 (conforme abaixo definido); (ii) a participação, em caráter permanente ou temporário, no capital e nos lucros de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, seja acionista ou quotista, e (iii) prestação de serviços de consultoria não especializada, planejamento e assessoria empresarial, de qualquer natureza.

### 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a. Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

A Galapagos foi constituída originalmente sob o nome de "ZOI Capital Investimentos e Participações Ltda" ("ZOI"), composta por dois sócios: O Sr. Joel La Banca Neto e o Sr. Humberto Barbosa Vallone. À época, a Galapagos tinha sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Pedroso de Alvarenga n. 990, 6º andar, conjunto 61, Itaim Bibi, CEP 04531-004; e seu objeto social era participação societária em outras sociedades, como sócia quotista ou acionista, no Brasil e/ou exterior, holdings de instituição não financeira, e investimentos financeiros.

A 1ª (primeira) alteração do contrato social da ZOI, datada de 28 de fevereiro de 2019, modificou a denominação para Galapagos Capital Investimentos e Participações Ltda., sem qualquer alteração no quadro societário.

Na 2ª (segunda) alteração do contrato social da Galapagos, datada de 22 de maio de 2019, o Sr. Humberto Barbosa Vallone cedeu a integralidade de suas cotas para o Sr. Carlos Daniel Rizzo da Fonseca. No mesmo ato, o Sr. Joel La Banca Neto cedeu a integralidade de suas cotas para o Sr.

Marcelo Guimarães Pessôa.

Ainda na 2ª (segunda) alteração do contrato social da Galapagos, o capital social foi aumentado de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para R\$ 3.901.000,00 (três milhões, novecentos e um mil reais). Além disso, foram eleitos para os cargos de diretor sem designação específica os Srs.: Joel La Banca Neto, Humberto Barbosa Vallone e Andrea Di Sarno Neto.

Ainda na 2ª (segunda) alteração do contrato social da Galapagos, foi eleito para o cargo de Diretor de Gestão o Sr. Carlos Daniel Rizzo da Fonseca e para o cargo de Diretor de Risco, *Compliance* e PLD o Sr. Guilherme Ki Lee.

Por fim, ainda na 2ª (segunda) alteração do contrato social, a sede da Galapagos foi alterada para a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.055, 4º andar, conjunto 42, parte, Jardim Paulistano, CEP 01452-001. Ademais, o objeto social da Galapagos foi alterado de modo a contemplar as seguintes atividades:

- (i) Participação, em caráter permanente ou temporário, no capital e nos resultados de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de acionista, sócio, quotista ou titular de debêntures;
- (ii) Prestação de serviços de administração de carteiras de títulos, valores mobiliários, fundos de investimento ou outros ativos, pessoas físicas ou jurídicas, na categoria de gestor de recursos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 558, de 26 de março de 2015, conforme alterada (“Instrução CVM 558”); e
- (iii) De prestação de serviços de consultoria não especializada, planejamento e assessorial empresarial, de qualquer natureza.

Na 3ª (terceira) alteração de contrato social da Galapagos, datada de 01 de julho de 2019, o capital social foi aumentado de R\$ 3.901.000,00 (três milhões novecentos e um mil reais) para R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais).

Ainda, na 3ª (terceira) alteração do contrato social da Galapagos, foram eleitos os diretores sem designação específica, os Srs.: Marco Antonio Bologna, Thomas Resende Averbuck e Matheus Marques Gillet, os quais passaram a administrar a sociedade em adição aos demais Diretores eleitos na 2ª (segunda) alteração do contrato social da Galapagos.

Por meio da 4ª (quarta) alteração do contrato social da Galapagos, datada de 28 de dezembro de 2019, a sede da Galapagos passou a ser Av. Brigadeiro Faria Lima 2055, 7º andar, parte, Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP 01452-001. Neste mesmo ato, foi admitido a entrada de Humberto Barbosa Vallone como Sócio da Sociedade e o capital social da Galapagos foi aumentado para 43.128.000,00 (quarenta e três milhões, cento e vinte e oito mil reais), aumento este totalmente subscrito pelos Sócios.

Ainda na 4ª (quarta) alteração do contrato social da Galapagos foram aceitas as renúncias de Marco Antonio Bologna, Thomas Resende Averbuck e Matheus Marques Gillet aos respectivos cargos de administrador sem designação específica, restando mantida a administração da Galapagos pelos Diretores remanescentes. A totalidade do capital social da Galapagos detida pelos Srs. Carlos Daniel Rizzo da Fonseca, Marcelo Guimarães Pessôa e Humberto Barbosa Vallone, foi transferida para a Galapagos Capital Partnership Participações Ltda. e para a Galapagos Capital Control Participações S.A., passando os sócios pessoas físicas da Galapagos a deter participação na Galapagos de maneira indireta, por meio das referidas empresas, novas sócias da Galapagos.

Na 5ª (quinta) alteração do contrato social da Galapagos, datada de 19 de março de 2020, pequena parcela do capital social da Gestora detido pela Galapagos Capital Partnership Participações Ltda. foi transferida à Galapagos Capital Partnership II Participações Ltda., a qual se tornou nova sócia direta da Galapagos.

Ainda na 5ª (quinta) alteração do contrato social da Galapagos, o Sr. Miguel Russo Neto foi eleito para o cargo de Diretor de Risco, deixando o Sr. Guilherme Ki Lee de cumular o referido cargo, de modo a assumir exclusivamente o cargo de Diretor de *Compliance* e PLD.

Em 16 de agosto de 2019, a Galapagos adquiriu aproximadamente 41% (quarenta e um por cento) do capital social da LOG Energia Comercializadora S.A., CNPJ/ME nº 15.042.149/0001-00 (“LOG”).

Em 19 de outubro de 2020, a Galapagos adquiriu participação equivalente à aproximadamente 42% (quarenta e dois por cento) na Grafeno Holding S.A., CNPJ/ME nº 34.338.179/0001-03 (“Grafeno”).

Em 19 de março de 2020, a Galapagos concluiu a aquisição integral do capital social da Sagmo Gestora de Recursos Ltda., CNPJ/ME nº 09.031.993/0001-33 (“Sagmo”).

b. Escopo das atividades

A Galapagos, quando da sua constituição, ainda com a denominação de ZOI, tinha como objeto social “a participação societária em outras sociedades como sócio quotista ou acionista, no Brasil e/ou exterior, holdings de instituição não financeira, e investimentos financeiros”.

A partir da 2ª (segunda) alteração do contrato social, foi adequado o objeto social da Galapagos para que constassem os seguintes objetos, que persistem até a presente data:

- (i) a participação em caráter permanente ou temporário, no capital e nos resultados de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de acionista, sócia, quotista ou titular de debêntures;
- (ii) a prestação de serviços de administração de carteiras de títulos, valores mobiliários, fundos de investimento ou outros ativos, pessoas físicas ou jurídicas, na categoria gestor de recursos, nos termos da Instrução CVM 558; e
- (iii) de prestação de serviços de consultoria não especializada, planejamento e assessoria empresarial, de qualquer natureza.

c. Recursos humanos e computacionais

Na data base desse formulário, a Galapagos conta com 43 (quarenta e três) colaboradores e infraestrutura computacional equivalente.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

N/A

**3. Recursos humanos**

**3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:**

a. Número de sócios

3 (três):

- (i) Galapagos Capital Control Participações S.A., CNPJ/ME nº 34.987.844/0001-90 (“ControlCO”);
- (ii) Galapagos Capital Partnership Participações S.A., CNPJ/ME nº 34.944.422/0001-37 (“Partnership I”); e
- (iii) Galapagos Capital Partnership II Participações Ltda., CNPJ/ME nº 35.593.475/0001-34 (“Partnership II”).

b. Número de empregados

43 (quarenta e três) colaboradores.
c. Número de terceirizados
1 (um).
d. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa
Carlos Daniel Rizzo da Fonseca, inscrito no CPF sob o nº 257.157.868-51, Diretor de Gestão, é registrado na CVM como administrador de carteiras de valores mobiliários e desempenha tal função na Galapagos.
<b>4. Auditores</b>
<b>4.1.</b> Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. Nome empresarial
N/A
b. Data de contratação dos serviços
N/A
c. Descrição dos serviços contratados
N/A
<b>5. Resiliência financeira</b>
<b>5.1.</b> Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
As receitas referidas acima ainda não são suficientes para cobrir os custos e os investimentos da empresa.
b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Sim.

<b>5.2.</b> Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução
Item facultativo para gestores de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM 558.
<b>6. Escopo das atividades</b>
<b>6.1.</b> Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
Gestão discricionária de fundos de investimento, tendo registro como administrador de carteiras de valores mobiliários na CVM, participação em outras empresas na qualidade de sócio ou acionista e serviço de consultoria e prestação de serviços de consultoria não especializada, planejamento e assessorial empresarial, de qualquer natureza.
b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)
A Gestora realiza, preponderantemente, a gestão de fundos tais como fundos de investimento imobiliários (FII), fundos de investimento multimercado (FIM), Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimentos (FOF) e fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), podendo vir a fazer gestão de fundos de investimento em participações (FIP).
c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
Os valores mobiliários sob a gestão da Galapagos são de diversos tipos, respeitando-se o regulamento, a regulamentação e legislação vigentes aplicável a cada fundo gerido pela Galapagos. Como exemplos podemos citar direitos creditórios, participação e empresas, ativos imobiliários, quotas de fundos de investimentos imobiliários e ativos diversos normalmente negociados pelos fundos de investimentos multimercado gerido pela Galapagos.
d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
A Gestora não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.
<b>6.2.</b> Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e



Além da gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, a Gestora poderá participar no capital e nos lucros de outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista (direto ou indireto) e prestar serviços de consultoria não especializada, planejamento e assessoria empresarial.

Nesse sentido, a Galapagos se sujeita à ocorrência de situações de potencial conflito de interesse em relação aos seus demais objetos sociais. Exemplos desses conflitos são:

- a) A contratação, por parte das empresas investidas pelos fundos geridos pela Gestora, de serviços de assessoria;
- b) O investimento, por parte dos fundos geridos pela Gestora, em empresas que tenham contratado os serviços de assessoria da Gestora;
- c) A aquisição, pelos fundos geridos pela Gestora, de ativos originados por empresas investidas pela Galapagos;
- d) O investimento, pelos fundos geridos pela Gestora, em participação no capital social de empresas investidas pela Galapagos; e
- e) A participação das empresas investidas pela Galapagos como contrapartes de operações realizadas pelos fundos geridos pela Gestora.

Para mitigação dos potenciais conflitos de interesse mencionados, a Gestora possui segregação física e lógica entre as atividades da área de gestão e as demais atividades desempenhadas pela Galapagos, sem prejuízo das demais providências descritas abaixo, visando à mitigação de cada potencial conflito de interesse.

Em relação à situação prevista no item "a" acima, a Galapagos poderá fazer a divulgação do potencial conflito de interesses mediante previsão de tal possibilidade de contratação, nos contratos, nos regulamentos e/ou nos materiais publicitários dos fundos geridos, se aplicável, ou tomar outras ações para mitigar tal conflito de acordo com a legislação e regulamentação vigentes.

Quanto à situação prevista no item "b" e "d" acima, nos casos em que a legislação e regulamentação vigentes permitam, para mitigar o conflito, a Gestora poderá conferir total publicidade aos cotistas do fundo acerca da prestação de serviços pela Galapagos e/ou a sua participação no capital social da respectiva empresa, anteriormente ao investimento pelo fundo, ou tomar outras ações para mitigar tal conflito de acordo com a legislação e regulamentação vigentes.

Sobre o item "c" acima, a Galapagos esclarece que, nos casos em que a legislação e regulamentação vigentes determinam, os fundos sob sua gestão estão vedados de adquirir ativos originados por empresas nas quais a Gestora tenha investido. No mesmo sentido, em relação ao item "e" acima, a Gestora esclarece que os fundos sob sua gestão não devem realizar operações tendo como contraparte empresas investidas pela Galapagos. Caso tal situação excepcionalmente ocorra, a contratação se dá em condições de mercado e poderá ser submetida à aprovação da assembleia geral de cotistas do

respectivo fundo caso seja permitido pela regulamentação em vigor, ou serão tomadas outras ações para mitigar tal conflito de acordo com a legislação e regulamentação vigentes.

Para mitigação do potencial conflito, em relação à situação prevista no item "a" acima, caso tal situação ocorra, o assunto poderá ser levado para a apreciação da assembleia geral de cotistas do respectivo fundo, que deliberará acerca da referida contratação, ou serão tomadas outras ações para mitigar tal conflito de acordo com a legislação e regulamentação vigentes.

f) Quanto à situação prevista no item "b" e "d" acima, caso as situações excepcionais previstas ocorram, a assembleia geral de cotistas do fundo poderá ser convocada para aprovar o investimento como forma de mitigar tal conflito.

Sem prejuízo das medidas acima, todos os possíveis conflitos de interesse são repassados ao Diretor de Risco e ao Diretor de *Compliance* e PLD os quais analisam o caso concreto e adotam as devidas providências necessárias para a mitigação dos riscos.

- b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Para fins de facilitação no entendimento do grupo da Galapagos, estabelecemos a seguinte divisão didática para fins de esclarecimento das relações societárias entre as empresas do Grupo Galapagos e a Gestora:

**I. Sociedades Controladoras da Galapagos:**

A sociedade controladora da Galapagos é a Galapagos Capital Control Participações S.A., CPNJ/ME nº 34.987.844/0001-90 (“ControCO”), sociedade não operacional a qual possui objeto social de holding de instituição não-financeira. Nesse sentido, a ControlCO não desenvolve atividades com potencial conflito de interesse com as atividades desenvolvidas pela Galapagos.

**II. Sociedades com Participação Direta da Galapagos:**

- a) A Galapagos detem, na data base deste formulário, 100% (cem por cento) do capital social da SAGMO Capital Gestora de Recursos Ltda., CNPJ/ME 09.031.993/0001-33 (“Sagmo”). A Sagmo faz a gestão de fundos de ativos líquidos negociados em bolsa de valores, escopo este que não está no planejamento inicial da Galapagos quando do seu credenciamento, de maneira que as atividades de gestão da Sagmo não conflitam com as atividades desenvolvidas pela Galapagos, que se especializou em ser uma gestora de ativos ilíquidos.
- b) A LOG Energia Comercializadora S.A., CNPJ/ME nº 15.042.149/0001-00 (“Log Energia”) é uma comercializadora de energia e não se vislumbra nenhum conflito de interesses entre as atividades da Log Energia e da Galapagos, sendo que inexistente planejamento para atuação em conjunto das duas atividades. Eventualmente, poderá haver conflito de interesses na atividade de seleção e aquisição de ativos ou direitos creditórios no mercado de energia caso estes

tenham alguma relação com a Log Energia. Estas situações deverão ser obrigatoriamente submetidas aos Diretores de Risco e de *Compliance* que analisarão caso a caso, podendo vetar qualquer negociação caso se constate conflito de interesses que não seja possível de endereçar dentro da legislação e regulamentação vigentes.

- c) A Grafeno Holding S.A., CNPJ/ME 34.338.179/0001-03 (“Grafeno”) é uma empresa que, dentre outras coisas, administra contas de cobrança, dentre as quais contas vinculadas. Fundos geridos pela Galapagos poderão eventualmente se utilizar das contas vinculadas da Grafeno, desde que em condições de mercado, com a tabela de preços aplicável a qualquer Fundo. Ademais os termos finais de tais contratações deverão ser submetidas aos Diretores de Risco e de *Compliance*, além de ser submetida ao administrador do fundo para aprovação, podendo ser vedada tal contratação a critério destes.

### **III. Sociedades Sob o Controle Comum Com a Galapagos:**

Na data base deste formulário, as sociedades e empresas sob controle comum com a Galapagos são as seguintes:

- a) a Galapagos International LLC, *limited liability company* constituída no Estado de Delaware, nos Estados Unidos da América (“Galapagos International”). A Galapagos International atua prospectando oportunidade de investimentos no exterior para os fundos geridos pela Galapagos, dessa forma não se vislumbra conflito entre as atividades da Galapagos International e a Galapagos; e
- b) Galapagos Investimentos Ltda., CNPJ/ME nº 37.668.722/0001-62 (“Galapagos Investimentos”), que possui objeto social de holding de instituição não-financeira e é uma sociedade não operacional, dessa forma não se vislumbra conflito entre as atividades da Galapagos Investimentos e a Galapagos Gestora.
- c) Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda., CNPJ/ME nº 11.438.570/0001-84 (“Galapagos WM”), empresa 100% (aproximadamente) detida pela Galapagos Investimentos, cujo objeto social é a gestão de carteiras administradas. Especificamente com relação à Galapagos WM, as atividades da Galapagos WM e da Gestora se encontram totalmente segregadas com escritórios físicos totalmente separados e estrutura administrativa e infraestrutura totalmente segregadas, de maneira tanto a Galapagos WM como a Gestora atuam de forma totalmente independente;
- d) GAM II Mineração Ltda., CNPJ/ME nº 39.324.788/0001-27 (“GAM”), empresa na qual a Galapagos Investimentos possui 50% do capital social e que tem como objeto a aquisição e desenvolvimento de direitos minerários de maneira que energia e não se vislumbra nenhum conflito de interesses entre as atividades da GAM e da Galapagos, sendo que inexist

planejamento para atuação em conjunto das duas atividades. Eventualmente, poderá haver conflito de interesses na atividade de seleção e aquisição de ativos ou direitos creditórios no mercado de mineração, caso estes tenham alguma relação com a GAM. Estas situações deverão ser obrigatoriamente submetidas aos Diretores de Risco e de *Compliance* que analisarão caso a caso, podendo vetar qualquer negociação caso se constate conflito de interesses que não seja possível de endereçar dentro da legislação e regulamentação vigentes.

- e) Volcano Securitizadora Ltda., sociedade limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.332.327/0001-04 (“Volcano”) é uma securitizadora de créditos em fase pré-operacional. A aquisição de valores mobiliários emitidos pela Volcano pelos fundos geridos pela Galapagos somente poderá se dar em condições de mercado e caso seja permitida dentro da legislação e regulamentação vigentes, podendo tais operações serem vedadas pelos Diretores de Risco e de *Compliance*.
- f) Voltera Holding S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.291.590/0001-04 (“Voltera Holding”), holding não operacional que detém participação em duas sociedades operacionais quais sejam, a Voltera Comercializadora de Energia Ltda. sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.552.880/0001-93 (“Voltera Energia”) e Voltera Serviços e Consultoria em Energia Ltda. sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.913.278/0001-95 (“Voltera Serviços”). A Voltera Energia é uma empresa especializada em comercialização varejista de energia elétrica e a Voltera Serviços é uma empresa especializada em consultoria em comercialização varejista de energia elétrica, sendo que inexistente planejamento para atuação em conjunto das atividades da Gestora e de tais empresas. Eventualmente, poderá haver conflito de interesses na atividade de seleção e aquisição de ativos ou direitos creditórios no mercado de energia caso estes tenham alguma relação com a Voltera. Estas situações deverão ser obrigatoriamente submetidas aos Diretores de Risco e de *Compliance* que analisarão caso a caso, podendo vetar qualquer negociação caso se constate conflito de interesses que não seja possível de endereçar dentro da legislação e regulamentação vigentes.

**6.3.** Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Número Total de Investidores: 1474

Destinados a Investidores Qualificados: 341

Destinados a Investidores Não Qualificados: 1133

- b. Número de investidores, dividido por:

i. Pessoas naturais
Número Total de Investidores: 1164
Destinados a Investidores Qualificados: 31
Destinados a Investidores Não Qualificados: 1133
ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
Número Total de Investidores: 26
Destinados a Investidores Qualificados: 26
Destinados a Investidores Não Qualificados: 0
iii. Instituições financeiras
Número Total de Investidores: 3
Destinados a Investidores Qualificados: 3
Destinados a Investidores Não Qualificados: N/A
iv. Entidades abertas de previdência complementar
Número Total de Investidores: 0
Destinados a Investidores Qualificados: 0
Destinados a Investidores Não Qualificados: N/A
v. Entidades fechadas de previdência complementar
Número Total de Investidores: 0
Destinados a Investidores Qualificados: 0
Destinados a Investidores Não Qualificados: N/A
vi. Regimes próprios de previdência social
Número Total de Investidores: 0
Destinados a Investidores Qualificados: 0
Destinados a Investidores Não Qualificados: 0
vii. Seguradoras
Número Total de Investidores: 3
Destinados a Investidores Qualificados: 3
Destinados a Investidores Não Qualificados: N/A

viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	
Número Total de Investidores: 0	
Destinados a Investidores Qualificados: 0	
Destinados a Investidores Não Qualificados: N/A	
ix. Clubes de investimento	
Número Total de Investidores: 0	
Destinados a Investidores Qualificados: 0	
Destinados a Investidores Não Qualificados: 0	
x. Fundos de investimento	
Número Total de Investidores: 43	
Destinados a Investidores Qualificados: 43	
Destinados a Investidores Não Qualificados: N/A	
xi. Investidores não residentes	
Número Total de Investidores: 1	
Destinados a Investidores Qualificados: 1	
Destinados a Investidores Não Qualificados: N/A	
xii. Outros (especificar)	
234 (investidores por conta e ordem e instituição de educação e assistência social)	
c. Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	
Recursos Totais: R\$ 393.259.142,00	
Recursos de Fundos Qualificados: R\$ 357.900.943,00	
Recursos de Fundos Não Qualificado: R\$ 35.358.199,00	
d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	
R\$ 49.834.771,00	
e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	
Cotista01	R\$ 55.854.557,00
Cotista02	R\$ 46.643.857,00

Cotista03	R\$ 33.317.004,00
Cotista04	R\$ 30.016.613,00
Cotista05	R\$ 23.708.338,00
Cotista06	R\$ 15.488.831,00
Cotista07	R\$ 13.891.757,00
Cotista08	R\$ 11.355.180,00
Cotista09	R\$ 10.979.447,00
Cotista10	R\$ 8.449.974,00
f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. Pessoas naturais	
Recursos Totais: R\$ 65.676.313,00	
Recursos de Fundos Qualificados: R\$ 35.904.425,00	
Recursos de Fundos Não Qualificado: R\$ 29.771.888,00	
ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	
Recursos Totais: R\$ 1.084.497,00	
Recursos de Fundos Qualificados: R\$ 1.084.497,00	
Recursos de Fundos Não Qualificado: R\$ 0,00	
iii. Instituições financeiras	
Recursos Totais: R\$ 56.032.916,00	
Recursos de Fundos Qualificados: R\$ 56.032.916,00	
Recursos de Fundos Não Qualificado: N/A	
iv. Entidades abertas de previdência complementar	
Recursos Totais: R\$ 0,00	
Recursos de Fundos Qualificados: R\$ 0,00	
Recursos de Fundos Não Qualificado: N/A	
v. Entidades fechadas de previdência complementar	
Recursos Totais: R\$ 0,00	
Recursos de Fundos Qualificados: R\$ 0,00	
Recursos de Fundos Não Qualificado: N/A	
vi. Regimes próprios de previdência social	
Recursos Totais: R\$ 0,00	
Recursos de Fundos Qualificados: R\$ 0,00	

Recursos de Fundos Não Qualificado: R\$ 0,00
vii. Seguradoras
Recursos Totais: R\$ 18.597.891,00 Recursos de Fundos Qualificados: R\$ 18.597.891,00 Recursos de Fundos Não Qualificado: N/A
viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
Recursos Totais: R\$ 0,00 Recursos de Fundos Qualificados: R\$ 0,00 Recursos de Fundos Não Qualificado: N/A
ix. Clubes de investimento
Recursos Totais: R\$ 0,00 Recursos de Fundos Qualificados: R\$ 0,00 Recursos de Fundos Não Qualificado: R\$ 0,00
x. Fundos de investimento
Recursos Totais: R\$ 224.641.680,00 Recursos de Fundos Qualificados: R\$ 224.641.680,00 Recursos de Fundos Não Qualificado: N/A
xi. Investidores não residentes
Recursos Totais: R\$ 36.232,00 Recursos de Fundos Qualificados: R\$ 36.232,00 Recursos de Fundos Não Qualificado: N/A
xii. Outros (especificar)
R\$ 27.189.612,00 (investidores por conta e ordem e instituição de educação e assistência social)
<b>6.4.</b> Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a. Ações
R\$ 9.205.535,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
R\$ 120.878.246,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras



R\$ 26.363.136,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações
R\$ 9.442.775,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações
0
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário
R\$ 38.320.713,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
R\$ 82.707.031,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa
R\$ 40.754.878,00
i. Cotas de outros fundos de investimento
R\$ 18.313.245,00
j. Derivativos (valor de mercado)
R\$ -5.796,00
k. Outros valores mobiliários
0
l. Títulos públicos
R\$ 33.529.099,00
m. Outros ativos
R\$ 13.995.716,00
<b>6.5.</b> Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
A Gestora não exerce a atividade de “administração fiduciária”.

<b>6.6.</b>	Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
	Não há.
<b>7.</b>	<b>Grupo econômico</b>
<b>7.1.</b>	Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a.	Controladores diretos e indiretos
	O Controlador direto da Galapagos é a Galapagos Capital Control Participações S.A., CNPJ/ME nº 34.987.844/0001-90 (“ControlCO”). O controle indireto da Gestora é pulverizado; porém, para fins de clareza, considerando a apenas os sócios pessoas físicas com participação indireta superior de 15% (quinze por cento) do capital social da Gestora, os principais sócios indiretos são (i) Carlos Daniel Rizzo da Fonseca, CPF/ME nº 257.157.868-51; e (ii) Marcelo Guimarães Pessoa, CPF/ME nº 049.274.005-49.
b.	Controladas e coligadas
	São empresas controladas ou coligadas da Galapagos: (i) Log Energia Comercializadora S.A. (CNPJ/ME 15.042.149/0001-00), da qual a Gestora possui aproximadamente 41% (quarenta e um por cento) das ações nominativas; e (ii) SAGMO Capital Gestora de Recursos Ltda. (CNPJ/ME 09.031.993/0001-33), da qual a Gestora possui 100% (cem por cento) do capital social, (iii) Grafeno Holding S.A. (CNPJ/ME 34.338.179/0001-03), da qual a Galapagos possui participação equivalente à aproximadamente 42% (quarenta e dois por cento); e (iv) BRV 09 Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ/ME 30.902.818/0001-60), da qual a Galapagos possui aproximadamente 12% (doze por cento) do capital social.
c.	Participações da empresa em sociedades do grupo
	Igual item b acima
d.	Participações de sociedades do grupo na empresa
	As sociedades que possuem participação na Gestora são: (i) Galapagos Capital Control Participações S.A., CNPJ/ME nº 34.987.844/0001-90 (“ControlCO”); (iv) Galapagos Capital Partnership Participações S.A., CNPJ/ME nº 34.944.422/0001-37 (“Partnership I”); e (v) Galapagos Capital Partnership II Participações Ltda., CNPJ/ME nº 35.593.475/0001-34 (“Partnership II”).
e.	Sociedades sob controle comum
	As sociedades sob o controle comum com a Galapagos são: (i) Galapagos Capital Control Participações S.A., CNPJ/ME nº 34.987.844/0001-90; (ii) Galapagos Capital Partnership Participações S.A., CNPJ/ME nº 34.944.422/0001-37;

- (iii) Galapagos Capital Partnership II Participações Ltda., CNPJ/ME nº 35.593.475/0001-34;
- (iv) LOG Energia Comercializadora S.A., CNPJ/ME nº 15.042.149/000100;
- (v) Grafeno Holding S.A., CNPJ/ME nº 34.338.179/0001-03;
- (vi) Galapagos International LLC, empresa de responsabilidade limitada constituída no Estado de Delaware, nos Estados Unidos da América;
- (vii) Galapagos Investimentos Ltda., CNPJ/ME nº 37.668.725/0001-62;
- (viii) Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda., CNPJ/ME nº 11.438.570/0001-84;
- (ix) GAM II Mineração Ltda., CNPJ/ME nº 39.324.788/0001-27;
- (x) Volcano Securitizadora Ltda., sociedade limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.332.327/0001-04;
- (xi) Voltera Holding S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.291.590/0001-04;
- (xii) Voltera Comercializadora de Energia Ltda. sociedade limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.552.880/0001-93; e
- (xiii) Voltera Serviços e Consultoria em Energia Ltda. sociedade limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.913.278/0001-95.

**7.2.** Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

N/A.

## **8. Estrutura operacional e administrativa**

**8.1.** Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

- a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A Gestora possui atualmente uma diretoria composta de 6 (seis) diretores, sendo 1 (um) diretor responsável pela gestão (Diretor de Gestão), 1 (um) diretor responsável pela gestão de riscos (Diretor de Risco), 1 (um) diretor responsável pelos controles internos, pelo *Compliance* e prevenção à lavagem de dinheiro (Diretor de *Compliance* e PLD) e 3 (três) diretores sem designação específica.

Em relação às instâncias decisórias da Gestora, os membros das áreas de Gestão e de *Compliance* da Gestora se reunirão sempre que necessário, sendo que as decisões tomadas serão formalizadas por meio de ata.

A Gestora possui um Comitê de Investimentos, o qual é responsável por selecionar e aprovar, em última instância, os investimentos realizados pelos Fundos geridos, além de supervisionar as atividades da área de gestão, o qual poderá ser convocado pelo Diretor de Gestão.

A Gestora possui também um Comitê de *Compliance* e Risco, responsável por (i) avaliar e deliberar sobre as medidas a serem adotadas em relação ao monitoramento e controle dos riscos a que os Fundos estão sujeitos; (ii) deliberar sobre medidas para o tratamento de situações de desenquadramento; e (iii) avaliar situações atípicas de mercado e as respectivas medidas para controle do risco nessas situações.

A Galapagos possui ainda um Comitê de Crédito, responsável por realizar análise profunda, individual e concreta dos ativos de crédito, validando os fundamentos do crédito, aprovando créditos (emissões e emissores) e determinando os limites de exposição (que apresentam validade anual).

- b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

O Comitê de Investimentos é formado pelo Diretor de Gestão e demais integrantes da área de gestão. O Comitê de Investimentos se reúne sempre que o Diretor de Gestão entender necessário. As decisões tomadas pelo Comitê de Investimentos são formalizadas por meio de ata.

O Comitê de *Compliance* e Risco é formado pelo Diretor de Risco, pelo Diretor de *Compliance* e PLD e os demais integrantes da área de *compliance* e risco da Gestora. O Comitê de *Compliance* e Risco se reúne sempre que o Diretor de Risco e/ou o Diretor de *Compliance* e PLD entender necessário. As decisões tomadas pelo Comitê de *Compliance* e Risco são formalizadas por meio de ata.

O Comitê de Crédito, por sua vez, é composto pelos integrantes da área responsável pela análise creditícia dos ativos, contando também com a presença do Diretor de Gestão, do Diretor de Risco e do Diretor de *Compliance* e PLD. As decisões tomadas pelo Comitê de Crédito são formalizadas por meio de ata.

- c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Cabe aos diretores a prática de todos e quaisquer atos necessários e convenientes à administração da Sociedade, com as limitações expressamente estabelecidas no Contrato Social e na legislação aplicável, por prazo indeterminado de mandato.

O Diretor Carlos Daniel Rizzo da Fonseca, na qualidade de Diretor de Gestão, é o diretor responsável pelo exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, bem como por representar a Gestora perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 558.

O Diretor Guilherme Ki Lee, na qualidade de Diretor de *Compliance* e PLD, é responsável: (i) pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Sociedade; (ii) pela política de prevenção à "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, nos termos da legislação vigente, especialmente a Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

O Diretor Miguel Russo Neto, na qualidade de Diretor de Risco, é responsável pela gestão de riscos, nos termos da Instrução CVM 558.

A Gestora possui ainda 3 (três) diretores sem designação específica, Andrea Di Sarno Neto, Joel La Banca Neto e Humberto Barbosa Vallone, os quais são responsáveis pelas demais atividades gerenciais da Gestora, conforme previsto no Contrato Social.

**8.2.** Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

N/A

**8.3.** Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

<b>Diretor responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários</b>	
Nome	Carlos Daniel Rizzo da Fonseca
Idade	45 anos
Profissão	Administrador de empresas
CPF	257.157.868-51
Cargo	Diretor de Gestão
Data de posse	22 de maio de 2019
Prazo do mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	N/A

<b>Diretor responsável pela (i) Implementação e Cumprimento de Regras, Políticas e Procedimentos Internos;; e (iii) Prevenção à Lavagem de Dinheiro</b>	
Nome	Guilherme Ki Lee
Idade	38
Profissão	Advogado
CPF	214.542.498-97
Cargo	Diretor de <i>Compliance</i> e PLD
Data de posse	22 de maio de 2019
Prazo do mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	N/A
<b>Diretor responsável pela Gestão de Risco</b>	
Nome	Miguel Russo Neto
Idade	48
Profissão	Administrador de Empresas
CPF	251.466.958-81
Cargo	Diretor de Risco
Data da Posse	19 de março de 2020
Prazo do Mandato	Indeterminado
Outros Cargos ou funções exercidas na empresa	N/A
<b>8.4.</b> Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
a. Currículo, contendo as seguintes informações:	
i. Cursos concluídos;	
ii. Aprovação em exame de certificação profissional	
iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• Nome da empresa	
• Cargo e funções inerentes ao cargo	
• Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
• Datas de entrada e saída do cargo	

As informações estão no anexo.

**8.5.** Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. Currículo, contendo as seguintes informações:

i. Cursos concluídos;

ii. Aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- Nome da empresa
- Cargo e funções inerentes ao cargo
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- Datas de entrada e saída do cargo

As informações estão no anexo.

**8.6.** Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. Currículo, contendo as seguintes informações:

i. Cursos concluídos;

ii. Aprovação em exame de certificação profissional

iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- Nome da empresa
- Cargo e funções inerentes ao cargo
- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- Datas de entrada e saída do cargo

As informações estão no anexo.

**8.7.** Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

a. Currículo, contendo as seguintes informações:
i. Cursos concluídos;
ii. Aprovação em exame de certificação profissional
iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nome da empresa</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>
Este item não é aplicável, já que a Gestora não realiza a atividade de distribuição de cotas de fundos geridos.
<b>8.8.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a. Quantidade de profissionais
25 (vinte e cinco)
b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
A área de gestão realiza (i) a análise de oportunidades de investimento e desinvestimento; (ii) a análise e avaliação de investimentos; (iii) a preparação de decisões de investimento a serem levadas ao Comitê de Investimentos ou do Diretor de Gestão; (iv) a execução das decisões de investimento e desinvestimento; (v) o acompanhamento e monitoramento do desempenho dos ativos investidos pelos fundos de investimento sob gestão e das empresas investidas pelos fundos; e (vi) a intervenção nas empresas investidas pelos fundos, para garantir o adequado desempenho das empresas, nos casos de fundos de investimento em participações.
c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
A execução do investimento realizado pela equipe de gestão varia de acordo com a natureza dos fundos geridos pela Galapagos, sejam (i) Fundos Estruturados, sejam (ii) Fundos Líquidos. Tanto em (i) quanto em (ii), o processo de seleção de ativos inicia-se com a análise dos diversos setores da economia, das condições macroeconômicas de tais setores e dos mercados internacionais e doméstico, e das tendências de mercado. Com base nisso e considerado a estratégia de investimento traçada pelo Comitê de Investimentos ou pelo Diretor de Gestão, buscam-se as melhores oportunidades de negócio e avaliam-se as oportunidades trazidas, sendo feita uma seleção preliminar dos potenciais investimentos, sempre visando a adequação de tais investimentos às carteiras geridas



pela Gestora, bem como à legislação e à regulamentação vigentes.

Feita a seleção preliminar, o Comitê de Investimento ou o Diretor de Gestão selecionará as oportunidades mais atrativas e alocará um executivo da área de gestão para efetuar a análise e a estruturação da potencial oportunidade de investimento, o qual deverá avaliar os diversos aspectos do negócio, tais como, sem limitação:

- (a) beneficiários finais da potencial operação;
- (b) partes relacionadas à operação.
- (c) condições financeiras e de negócios da oportunidade de negócios;
- (d) aspectos jurídicos que possam impactar a potencial operação tais como processos judiciais, risco de fraude à execução, risco de fraude contra credores;
- (e) risco e retorno da oportunidade de investimento;
- (f) riscos de mercado e macroeconômico;
- (g) risco de crédito;
- (h) risco reputacional;
- (i) garantias da potencial operação; e
- (j) demais riscos e aspectos associados a potencial oportunidade.

Com relação as rotinas realizadas no âmbito dos (i) Fundos Estruturados e dos (ii) Fundos Líquidos, são realizados regularmente o batimento de carteiras de cada um dos Fundos, o controle das referidas carteiras, análise de Provisão de Devedores Duvidosos (“PDD”), dentre outros aspectos que validam a regularidade dos investimentos realizados nos Fundos.

Para fins de controle de carteiras, especificamente com relação aos Fundos Estruturados, estes podem contar com Consultoria Especializada que realiza a análise e seleção do crédito privado, atestando sua idoneidade e credibilidade para inclusão nos referidos fundos. Os Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) contam o apoio do sistema WBA.

Com relação especificamente aos (ii) Fundos Líquidos, os investimentos que apresentem riscos de crédito devem passar por aprovação prévia no Comitê de Crédito, antes da aprovação junto ao Comitê de Investimento ou Diretor de Gestão e futura execução. Ademais, os (ii) Fundos Líquidos contam com o sistema LOTE45, que auxilia no controle e gestão das carteiras.

<b>8.9.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a. Quantidade de profissionais
4 (quatro)
b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
A área de <i>Compliance</i> da Galapagos tem como principais funções: (i) verificar permanentemente a conformidade da Gestora, de seus profissionais, colaboradores e sócios com as normas e procedimentos descritos em todas as políticas e diretrizes da Gestora, especialmente, mas não limitadamente, àquelas previstas no Manual de <i>Compliance</i> ; e (iii) fiscalizar os serviços prestados por terceiros contratados.
c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
As rotinas e procedimentos da área de <i>Compliance</i> estão detalhados nas políticas internas da Gestora, especialmente no Manual de <i>Compliance</i> , no Código de Ética e na Política de Gestão de Risco, e incluem, sem limitação: (i) a elaboração, revisão e atualização das políticas internas; (ii) o monitoramento das políticas e procedimentos previstos nas Políticas Internas; (iii) o acompanhamento constante de normas para fins de adequação da Gestora; (iv) a implementação de programas de treinamento dos colaboradores; (v) testes de <i>Compliance</i> ; (vi) o monitoramento das atividades dos colaboradores; e (vii) fiscalização de serviços prestados por terceiros.  Conforme apontado no item 8.8. “c” acima, os controles descritos acima são realizados com auxílio técnico que varia de acordo com a natureza do fundo gerido pela Galapagos e/ou com base no tipo de serviço prestado por terceiros a ser fiscalizado.  Em se tratando de (i) Fundo Estruturado, este conta, exemplificativamente, com o auxílio do sistema WBA; por outro lado, em se tratando de (ii) Fundo Líquido, este conta com o auxílio do sistema <i>Compliance Portfolio Manager</i> do LOTE45 (“CPM”) e com o software <i>Asset Portfolio Manager</i> , também do LOTE45 (“APM”).  Cada um dos sistemas acima mencionados colabora para a análise, dentre outros: (a) da aderência à Regulamentação aplicável – a Instruções da Comissão de Valores Mobiliários, e demais normativos aplicáveis aos fundos; (b) aderência ao Regulamento e à Política de Investimento de cada um dos fundos; e (c) aderência aos limites gerenciais dos fundos – definidos nos Comitês periódicos da Gestora (Crédito, Risco e Investimentos) –, limites estes que norteiam as atividades desenvolvidas pelos colaboradores responsáveis pela gestão dos recursos. Ademais, o Time de Tecnologia monitora diariamente a performance dos serviços contratados pela Gestora, incluindo sem se limitar, serviço de internet e telefonia.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

As áreas de gestão de riscos e de *Compliance* atuam de forma independente, sem qualquer ingerência por parte da área de gestão de recursos.

A remuneração fixa das área de gestão de riscos e de *Compliance* são suficientes para garantir a atuação independente de tais profissionais e o Diretor de Risco e o Diretor de *Compliance* e PLD não estão subordinados diretamente a nenhum outro diretor da Gestora.

**8.10.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2 (dois)

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As áreas de risco e de *Compliance* realizam o monitoramento, a mensuração e os ajustes dos riscos dos fundos, o que deve ser realizado de forma diligente, sem que se comprometa a transparência e a evidência dos riscos identificados. As áreas de risco e de *Compliance* apresentam como escopo, entre outros, (a) monitorar a exposição aos fatores de risco inerentes aos investimentos realizados, (b) analisar as informações mensais dos fundos, seus limites e volatilidade dos ativos em relação à exposição aos mercados e (c) considerar a relação dos referidos limites com os cenários apresentados, buscando identificar os potenciais eventos que possam vir a afetar os resultados dos fundos de investimento sob gestão.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Conforme descrito no item 8.8 acima, em se tratando de (ii) Fundos Líquidos, a Gestora utiliza os sistemas do LOTE45 para a gestão de riscos e controle de enquadramento dos fundos geridos. Em se tratando de (i) Fundos Estruturados, a Galapagos utiliza o sistema WBA que fornece uma série de ferramentas para o controle de riscos dos fundos de investimento em direitos creditórios da Gestora.

As rotinas, métricas utilizadas, relatórios e suas periodicidades estão estabelecidos nas Política de Gestão de Riscos da Gestora e incluem: (i) definição de processos, métricas e limites de risco; (ii) identificação e mensuração dos riscos existentes; (iii) técnicas e procedimentos utilizados para controle de enquadramento dos fundos às políticas e regulamentos, bem como para tratamentodos casos de desenquadramento; (iv) atualização da Políticas de Gestão de Riscos e das metodologias utilizadas. Para maiores informações, vide a Política de Gestão de Riscos da Gestora, disponível em seu *website*.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Conforme mencionado no item 8.9 “d” acima, as áreas de gestão de riscos e de *Compliance* atuam de forma independente, sem qualquer ingerência por parte da área de gestão de recursos.

A remuneração fixa das área de gestão de riscos e de *Compliance* são suficientes para garantir a atuação independente de tais profissionais e o Diretor de Risco e o Diretor de *Compliance* e PLD não estão subordinados diretamente a nenhum outro diretor da Gestora.

**8.11.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

A gestora não exerce as atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.

**8.12.** Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Gestora não exerce atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento.

**8.13.** Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações relevantes.

## **9. Remuneração da empresa**

**9.1.** Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

Pelos serviços de gestão de fundos de investimento, a Gestora possui como principais formas de remuneração: **(i) taxa de administração**, expressa em percentual sobre o valor dos recursos sob

gestão; e <b>(ii) taxa de performance ou gestão</b> , expressa em percentual sobre o excedente de performance do fundo de investimento em relação a determinado <i>benchmark</i> . Tanto (i) e quanto (ii) Tanto (i) quanto (ii) estão previstos (a) nos regulamentos dos fundos de investimento sob gestão, e/ou (b) nos contratos de gestão aplicáveis.
<b>9.2.</b> Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. Taxas com bases fixas
44%
b. Taxas de performance
56%
c. Taxas de ingresso
Não se aplica aos fundos da Galapagos, conforme regulamentos.
d. Taxas de saída
Não se aplica aos fundos da Galapagos, conforme regulamentos.
e. Outras taxas
Não se aplica aos fundos da Galapagos, conforme regulamentos.
<b>9.3.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
N/A
<b>10. Regras, procedimentos e controles internos</b>
<b>10.1.</b> Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
Item facultativo para gestores de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM 558.
<b>10.2.</b> Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos de transação variam de acordo com a natureza dos fundos de investimento geridos pela Galapagos, tendo em vista que a Gestora gere (i) Fundos Estruturados e (ii) Fundos Líquidos.

Em se tratando de (ii) Fundos Líquidos, a Gestora preza pela contratação de corretoras que ofereçam preços competitivos e serviços de qualidade, de modo a evitar custos adicionais ao fundo e minimizar problemas operacionais. Periodicamente são gerados relatórios consolidados dos custos por corretora, os quais são revistos em fórum específico para avaliação dos prestadores contratados.

Em se tratando de (i) Fundos Estruturados, os principais custos de transação incorridos decorrem da necessidade de cadastro e *due diligence* da contraparte, da condução das negociações e da contratação de prestadores de serviços, tais como serviços legais, contábeis, de assessoria econômico-financeira, além de outras necessárias à realização e manutenção das transações realizadas pelos fundos.

Assim, considerando as espécies de ativos investidos e os tipos de transações realizadas, os custos de transação são administrados no âmbito de cada processo de investimento, de acordo com as suas características e peculiaridades.

Tais custos serão monitorados e minimizados por meio da contratação de diferentes empresas e profissionais para a execução dos serviços, permitindo, assim, melhor comparação entre os preços praticados e a qualidade dos serviços prestados.

Para maiores informações quanto ao processo de *due diligence* das contrapartes, vide o item 8.2 do Manual de *Compliance* da Gestora.

**10.3.** Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A prática de *soft dollar* é aceita na Gestora, desde que observadas as normas contidas nas políticas internas da Galapagos. Os acordos de *soft dollar* não criam nenhuma obrigação contratual para a Gestora operar junto às corretoras que concedem os benefícios.

De qualquer forma, quaisquer acordos envolvendo *soft dollar* devem ser previamente aprovados pelo Diretor de Risco e pelo Diretor de *Compliance* e PLD, conjuntamente. Acordos de *soft dollar* somente poderão ser aceitos pelo Diretor de Risco e pelo Diretor de *Compliance* e PLD, conjuntamente, se quaisquer benefícios oferecidos (i) possam ser utilizados diretamente para melhorias da tomada de decisão de investimento pela Gestora; (ii) sejam razoáveis em relação ao valor das comissões pagas; e (iii) não afetem a independência da Gestora.

A Gestora faz distinção entre um “Presente” e “Entretenimento.” Os presentes são itens (ou serviços) de valor que um terceiro fornece à um colaborador (ou um colaborador ao terceiro). O entretenimento, por outro lado, contempla que o presenteador participe (ou não) com o receptor no

usufruto do item. O entretenimento somente é adequado quando usado para promover relações de trabalho para a Gestora. A solicitação de Presentes e/ou Entretenimento é estritamente proibida.

O recebimento de quaisquer presentes ou entretenimento pelos colaboradores, ou em nome da Gestora deve ser realizado em estrita observância à políticas internas aplicáveis, devendo ser feito de forma documentada e mediante autorização, com o objetivo de evitar situações de conflito de interesse, sejam potenciais ou efetivas, entre os colaboradores da Gestora e os seus clientes, potenciais clientes, ou quaisquer terceiros.

Os colaboradores não deverão receber ou dar um Presente a qualquer pessoa com quem a Gestora teve ou tem a probabilidade de ter relações de trabalho, exceto se previamente aprovado pelos Diretor de Risco e pelo Diretor de *Compliance* e PLD. Os colaboradores não deverão dar ou aceitar um convite que envolva Entretenimento o qual seja excessivo, não habitual ou incomum.

Caso os colaboradores venham a receber Presentes e/ou Entretenimento, deverão reportar esta situação imediatamente a seu superior direto ou ao Diretor de Risco ou ao Diretor de *Compliance* e PLD e, caso o privilégio em questão represente algo excessivo, não habitual ou incomum, sendo passível de afetar sua independência, objetividade ou lealdade aos clientes da Gestora, o caso será analisado de imediato, e as medidas cabíveis serão instauradas pelo Diretor de Risco e/ou pelo Diretor de *Compliance* e PLD, e se necessário e possível, o Presente e/ou Entretenimento será rejeitado ou devolvido.

No caso de entretenimento pessoal e/ou intransferível, o colaborador deverá rejeitá-lo, exceto se previamente aprovado pelo Diretor de Risco e/ou pelo Diretor de *Compliance* e PLD.

**10.4.** Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Todas as informações do servidor da Gestora, do banco de dados dos clientes e os modelos dos analistas são enviados para o servidor interno. Nesse servidor, as informações são segregadas por área, sendo armazenadas com *backup*.

A rotina de *backup* contempla o método abaixo descrito, garantindo a salvaguarda de todos os dados, sendo eles banco de dados, documentos, planilhas e diversos outros guardados na área de armazenamento dos servidores.

Método: *backup* online executado diariamente. Esse *backup* copia tudo o que é modificado ou criado, possui fácil recuperação e visualização das informações copiadas.

Serão realizados testes de segurança para os sistemas de informações utilizados pela Gestora, em periodicidade, no mínimo, semestral, para garantir a efetividade dos controles internos mencionados, especialmente as informações mantidas em meio eletrônico.

Para maiores informações sobre os procedimentos de contingência e a estrutura física e computacional utilizada, vide o Manual de *Compliance* da Gestora.

**10.5.** Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Item facultativo para gestores de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM 558. De todo modo, a Gestora possui Política de Liquidez para seus fundos de investimento e gera relatórios periódicos para monitoramento.

**10.6.** Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Gestora não exerce a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, motivo pelo qual não mantém políticas e controles para o cumprimento das normas específicas de que trata o Inciso I do Art. 30 da Instrução CVM 558.

**10.7.** Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

[www.galapagoscapital.com](http://www.galapagoscapital.com)

## **11. Contingências**

**11.1.** Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais nos quais a Gestora seja parte.

a. Principais fatos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais nos quais a Gestora seja parte.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais nos quais a Gestora seja parte.



<b>11.2.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o Diretor de Gestão figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.
a. Principais fatos
Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o Diretor de Gestão figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.
b. Valores, bens ou direitos envolvidos
Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o Diretor de Gestão figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.
<b>11.3.</b> Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
Não há outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.
<b>11.4.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos em que a Gestora tenha figurado no polo passivo.
a. Principais fatos
Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos em que a Gestora tenha figurado no polo passivo.
b. Valores, bens ou direitos envolvidos
Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos em que a Gestora tenha figurado no polo passivo.
<b>11.5.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em processos em que o Diretor de Gestão tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

<p>a. Principais fatos</p>
<p>Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em processos em que o Diretor de Gestão tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.</p>
<p>b. Valores, bens ou direitos envolvidos</p>
<p>Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em processos em que o Diretor de Gestão tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional</p>
<p><b>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</b></p>
<p>a. Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p>
<p>b. Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>
<p>c. Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>
<p>d. Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>
<p>e. Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>
<p>f. Títulos contra si levados a protesto</p>

**CARLOS DANIEL RIZZO DA FONSECA**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20951838 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 257.157.868-51, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cojuba, nº 32, apto. 101, Itaim Bibi, CEP 04533-040, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da **GALAPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, **DECLARO** que:

- (i) não possuo acusações decorrentes de processos administrativos, nem tampouco punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Banco Central do Brasil - BACEN, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, não estando inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- (ii) não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- (iii) não estou impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- (iv) não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- (v) não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- (vi) não tenho contra mim títulos levados a protesto.

São Paulo, 30 de março de 2021.

---

Nome: **Carlos Daniel Rizzo da Fonseca**  
Cargo: Diretor de Gestão

## ANEXO - CURRÍCULO DOS DIRETORES

### CARLOS DANIEL RIZZO DA FONSECA - DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS

#### A) FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação - Administração de Empresas  
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP  
Conclusão – 24 de agosto de 1999

#### B) ATUAL

##### **01) Galapagos Capital Investimentos e Participações Ltda. (22 de maio de 2019 - atual)**

###### **Cargo e funções inerentes ao cargo:**

- (i) Sócio fundador
- (ii) Diretor de Gestão
  - Responsável perante a CVM pelo exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos da Instrução 558 da Comissão de Valores Mobiliários.

##### **02) A! BodyTech Participações S.A. (29 de abril 2012 - atual)**

###### **Cargo e funções inerentes ao cargo:**

- (i) Membro do Conselho de Administração.
  - Orientação geral dos Negócios da Companhia;
  - Eleição dos Diretores da Companhia;
  - Fiscalização da gestão dos Diretores da Companhia; e
  - Demais atribuições previstas em Lei ou no Estatuto Social da Companhia.

#### C) PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS – CARGOS EXECUTIVOS

##### **01) Banco C6 S.A. (29 de dezembro de 2017 – 28 de fevereiro de 2019)**

###### **Cargo e funções inerentes ao cargo:**

- (i) Sócio fundador
  - Responsável pelo investimento em empresas;
  - Responsável pela divisão de *Venture Debt*; e
  - Novos Negócios.

**02) Grupo BTG Pactual (BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda.) (01 de setembro de 2008 – 01 de fevereiro de 2018)**

**Cargo e funções inerentes ao cargo:**

- (i) Sócio Fundador do Grupo BTG
- (ii) Diretor de Gestão
  - Responsável perante a CVM pelo exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos da Instrução 558 da Comissão de Valores Mobiliários.
- (iii) Chefe do *Private Equity / Merchant Banking*
  - Investimentos em economia real;
  - Investimentos Imobiliários;
  - Investimentos em *Timber*; e
  - Investimentos em Infraestrutura.
- (iv) Membro do Comitê de Investimentos dos seguintes fundos:
  - BTG Pactual Brazil Investment Fund;
  - BTG Pactual Brazil Infrastructure Fund II;
  - BTG Pactual Real Estate Development Fund; e
  - BTG Pactual Timberland Fund I.
- (v) *Key Man* dos seguinte Fundos:
  - BTG Pactual Brazil Investment Fund; e
  - BTG Pactual Brazil Infrastructure Fund II.

**03) Banco UBS Pactual (06 de março de 2006 – 29 de agosto de 2008)**

**Cargo e funções inerentes ao cargo:**

- (i) Chefe de *M&A* da divisão de *investment banking*.
  - Fusões e Aquisições; e
  - Mercado Financeiro e de Capitais.

**04) Banco Fator S.A. (12 de julho de 1997 – 01 de março de 2006)**

**Cargo e funções inerentes ao cargo:**

- (i) Associado da Divisão de Projetos
  - Fusões e Aquisições; e
  - Mercado Financeiro e de Capitais.

**04) Price Waterhouse Auditores Independentes (19 de setembro de 1994 – 09 de junho de 1997)**

**Cargo e funções inerentes ao cargo:**

- (i) Auditor Independente
  - Fusões e Aquisições; e
  - Mercado Financeiro e de Capitais.

**D) PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS – CARGOS NÃO EXECUTIVOS**

Multiplus S.A. (dez/2009 - fev/2012)

Membro do Conselho de Administração

BR Properties S.A. (abr/2012 - jun/2016)

Membro do Conselho de Administração

Rede D'Or, do Hospital Maternidade São Luiz S.A. (abr/2012 – dez/2015)

Membro do Conselho de Administração

Banco BTG Pactual S.A. (dez/2010 - abr/2012)

Membro do Conselho de Administração

HPE Automotores do Brasil Ltda. (Mitsubishi do Brasil) (set/2009 – dez/2015)

Membro do Conselho de Administração

Túnel de Barcelona I Cadí, Concessionária de la Generalitat de Catalunya, S.A. (dez/2012 – mai/2015)

Membro do Conselho de Administração

ATLL Concessionária de la Generalitat de Catalunya S.A. (dez/2012 – dez/2015)

Membro do Conselho de Administração

DLP Capital LLC (antiga holding da StoneCo) (fev/2013 – dez/2015)

Membro do Conselho de Administração

**E) ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA NA QUAL TAIS EXPERIÊNCIAS OCORRERAM:**

**A! BodyTech Participações S.A.**

Academias de Ginástica

**HPE Automotores do Brasil Ltda. (Mitsubishi do Brasil)**

Automotivo

**Banco C6 S.A.**

Bancário

**Banco BTG Pactual S.A.**

Bancário

**Banco UBS Pactual (2006 – 2008)**

Bancário

**Banco Fator**

Bancário

**PricewaterhouseCoopers**

Auditoria

**Multiplus S.A.**

Programa de pontos e fidelização

**BR Properties S.A.**

Imobiliário

**Rede D'Or, do Hospital Maternidade São Luiz S.A.**

Rede de Hospitais

**Túneis de Barcelona I Cadí, Concessionária de la Generalitat de Catalunya, S.A.**

Concessionária de Serviço Público - Túneis

**ATLL Concessionária de la Generalitat de Catalunya S.A.**

Concessionária de Serviço Público - água

**DLP Capital LLC (antiga holding da StoneCo)**

Meios de pagamento

**F) IDIOMAS**

Inglês (fluente)

## **MIGUEL RUSSO NETO - DIRETOR GESTÃO DE RISCO**

Brasileiro, Casado, 47 anos

Endereço: Al. Joaquim Eugênio de Lima, nº 870, apto. 52, Jardins, São Paulo - SP

Telefone: (11) 989 662 905

e-mails: [miguel.russo@outlook.com](mailto:miguel.russo@outlook.com) e [migrusso@uol.com.br](mailto:migrusso@uol.com.br)

### **Formação Acadêmica**

- Mestre em Modelagem Matemática em Finanças pela Universidade de São Paulo, FEA-IME, USP / 2004 – Tese sobre *Asset Liability Management*
- Graduado em Economia pela Universidade de São Paulo FEA, USP / 1995

### **Perfil Profissional**

- Diretor Executivo aprovado pelo Banco Central do Brasil com experiência em:
  - Estrutura Societária
  - Administração de Fundos Estruturados
  - Relacionamento junto a reguladores (CVM e BCB), auditores e agências de *rating*
  - Relacionamento junto aos maiores administradores do país
  - Gestão Financeira
  - *Risk Management* (Gestora de Recursos, Seguradora e Banco)
  - *Compliance*
  - Gestão de Pessoas
  - Criação de Novos Produtos
  - Alocação de Portfólios
  - Gestão de Operações (RH, Jurídico, TI e *back-office*)

### **Experiência Profissional**

#### **Centuria Investimentos (BRL 1,6 Bi)**

#### **Sócio e Diretor Executivo (2018-2020)**

- Relacionamento junto a reguladores (CVM e ANBIMA): Diretor Executivo e responsável pela criação de todos os controles da empresa.
- Desenvolvimento de produtos junto a administradores: responsável pelo relacionamento junto a BEM DTVM (Grupo Bradesco).
- Gestão Financeira: responsável pela criação e acompanhamento do orçamento da empresa.
- Risk Management: responsável por risco de mercado, crédito e liquidez, com experiência em fundos líquidos e também estruturados.
- Compliance: criei, com respectivo acompanhamento periódico, todas as políticas que regulam o funcionamento da Centuria.



- Gestão de Operações: responsável por toda a área de operações da empresa na qual foram criadas as estruturas de rebate e acompanhamento automático dos resultados das carteiras de investimento.

### **TRIAR Gestão de Patrimônio (BRL 4.5 Bi)**

#### **Sócio e Diretor Executivo (2016 2018)**

- Relacionamento junto a reguladores (CVM e ANBIMA): Diretor Executivo e responsável pela criação de todos os controles da empresa.
- Desenvolvimento de produtos junto a administradores: responsável pelo relacionamento junto a BEM DTVM (Grupo Bradesco).
- Gestão Financeira: responsável pela criação e acompanhamento do orçamento da empresa.
- Risk Management: responsável por risco de mercado, crédito e liquidez, com experiência em fundos líquidos e também estruturados.
- Compliance: criei, com respectivo acompanhamento periódico, todas as políticas que regulam o funcionamento da TRIAR.

### **Rio Bravo Investimentos (BRL 10.3 Bi)**

#### **Sócio e Diretor Executivo (2007 – 2015) - Equipe com 37 pessoas**

- Estrutura Societária: responsável pela criação, otimização e manutenção das empresas que suportam o Grupo Rio Bravo. Em adição, também responsável pelo reporte de resultados ao sócio externo.
- Relacionamento junto a reguladores (CVM e BCB), auditores e agências de rating: Diretor Executivo e coordenador do Comitê de Auditoria, ambos aprovados pelo Banco Central do Brasil, também responsável pelo processo de obtenção da classificação AMP2 (Forte) por parte da Rio Bravo Investimentos.
- Gestão Financeira: responsável pela análise do fluxo de caixa da empresa e pela alocação do respectivo capital operacional.
- Risk Management: responsável por risco de mercado, crédito e liquidez, com experiência em fundos líquidos e também estruturados.
- Compliance: criei, com respectivo acompanhamento periódico, 35 políticas que regulamentam o funcionamento da Rio Bravo, como por exemplo: Política de Sociedade, Comitê de Produtos, Política de remuneração de administradores de instituições financeiras (Resolução 3.921 do BCB), Política de Risco de Mercado, Crédito e Política de Recrutamento.
- Criação de Novos Produtos: implementei o comitê de novos produtos e também fui um dos estruturadores de novas linhas de negócios.
- Gestão de Operações: responsável por toda a área de operações da Rio Bravo, liderei e orientei o encaminhamento de processos jurídicos envolvendo a Rio Bravo em diferentes fóruns, alterei o parque tecnológico da empresa tornando-o mais seguro e mais econômico, orientei a implementação do ERP e aquisição de *software* que permite avaliação 360 graus.

## **SulAmérica Investimentos – Associada ao ING (BRL 10.0 Bi)**

### **Superintendente Executivo de Risco e Operações (1992 – 2007)**

- Gestão Financeira: participante do *Investment Committee* do Grupo SulAmérica, reuniões nas quais são definidos os investimentos financeiros da empresa, e membro do *Asset Liability Committee (ALCO)* do Grupo SulAmérica, fórum no qual participei através do desenvolvimento de modelos e na discussão de portfólios eficientes.
- Risk Management: com reporte para a estrutura local e também para o *ING Investment Management* em Atlanta, EUA, responsável por risco de mercado, crédito e liquidez, com experiência em fundos líquidos.
- Compliance: responsável pelo desenvolvimento e implementação de políticas relativas a melhores práticas.
- Alocação de Portfólios: responsável pela criação da área de *Fund of Funds*, com respectiva metodologia de alocação.
- Gestão de Operações: responsável pelo desenvolvimento do departamento Jurídico e de IT na SulAmérica Investimentos;

### **Idiomas**

- Português Nativo
- Inglês Fluente
- Alemão Básico

### **Cursos**

- Criador do Portal para Gestores de *Compliance* e Risco
- Risco Operacional – IBC - Palestrante
- Gestão de Carreira – Insper - Palestrante
- Vários artigos publicados em jornais e revistas periódicas
- Comercialização e Distribuição de Fundos – IBC – Presidente da Mesa
- Gerenciamento de Processos em Instituições Financeiras – IBC - Palestrante
- Crash Metrics & Extreme Market Moves – Halfeld - Participante
- Credit Derivatives Conference – JP Morgan - Participante
- Application Development, MS Excel with VBA – Microsoft - Participante
- Cursos sobre risco de mercado, mercados derivativos e indústria de fundos – BM&F -Participante

## **GUILHERME KI LEE - DIRETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REGRAS, POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS E PREVENÇÃO A LAVAGEM DE DINHEIRO**

### **FORMAÇÃO ACADÊMICA**

2011	Membro da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP nº 312224	São Paulo, Brasil
2005 – 2009	Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo (USP)	São Paulo, Brasil
1997 – 2000	Técnico em Telecomunicações pela Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo (CEFET – SP)	São Paulo, Brasil

### **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

22/05/2019 – atual **Galapagos Capital Investimentos e Participações Ltda.**

Atividade: Gestora de recursos

Diretor de *Compliance*, Risco e PLD (2019)

- *Compliance*, Prevenção à lavagem de dinheiro, anticorrupção.
- Risco de Crédito, de mercado e operacional.

15/09/2017 – 28/03/2019 **Prisma Capital Ltda.**

Atividade: Gestora de recursos

Diretor de *Compliance*, Risco e PLD (2017)

- *Compliance*, Prevenção à lavagem de dinheiro, anticorrupção.
- Risco de Crédito, de mercado e operacional.
- Direito Societário e M&A.
- Bancário e finanças corporativas, transações de crédito, reestruturação de dívida, falência e recuperação judicial.
- Mercado de Capitais.

26/08/2016 – 30/07/2017 **Machado Meyer Sendacz e Opice Advogados**

Atividade: Escritório de Advocacia

Advogado: *Sócio B* (2016 - 2017)

- Direito Societário e M&A.
- Bancário e finanças corporativas.
- Transações de crédito, reestruturação de dívida, falência e recuperação judicial.
- Mercado de Capitais.

26/05/2008 – 18/05/2016 **Banco BTG Pactual S.A. / Banco UBS Pactual S.A.**

São Paulo, Brasil

Atividade: Banco de investimentos

Advogado: *Director* (2015 - 2016) - *Associate Director* (2011 - 2014)

- Experiência com mais de 20 transações de fusões e aquisições:
- Assessoria jurídica à divisão de Banco de Investimentos.

- Assessoria jurídica às divisões de *Private Equity*, *Merchant Banking* e *Special Situations*.
- Mercado de Capitais, direito Societário e *M&A*.
- *Fundraising* e estruturação de fundos de investimento.

- Bancário e finanças corporativas, transações de crédito, reestruturação de dívida, falência e recuperação judicial.

Analista de *Compliance* (2010) - Estagiário (2008 - 2009)

- Monitoramento de participação acionária relevante e transações pessoais.
- Análise de Risco Regulatório.
- Políticas de *Compliance*, procedimento de Barreira de Informação (*chines wall*).

19/07/2006 – **Vivo S.A.** São Paulo, Brasil

21/05/2008 Atividade: telecomunicações

Analista de Infraestrutura II

- Implementação de redes de telecomunicações.
- Implementação de soluções customizadas de atendimento ao cliente.
- Gerenciamento de projetos.
- Suporte *tier II*.

02/02/2005 – **DDS Telecomunicações Ltda.** São Paulo, Brasil

18/07/2006 Atividade: telecomunicações

Analista

- Suporte a Cliente.
- Manutenção de sistemas Avaya e Nice, gerenciamento de Projetos.

03/07/2000 – **Wittel Comunicações Ltda.**

10/02/2003 Atividade: telecomunicações

Técnico II

- Suporte a Cliente.
- Manutenção e instalação do Sistema Nice.

São Paulo, Brasil